PAUTA N.º 042- 2020 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 017 – 2020 24 - 11 – 2020

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e", Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia Vinte e Quatro de Novembro do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 041/2020 - Sessão Ordinária do dia 23/11/2020.

2. <u>ORDEM DO DIA</u> 2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- Não há;
- 2.2 MATÉRIAS DE 1^a. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
- Não há;

2.3 MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei nº 023/2020** de autoria do Executivo Municipal que abre crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências, até o valor de R\$610.000,00.
- **Projeto de Lei nº 024/2020** de autoria do Executivo Municipal que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências, até o valor de R\$2.063.052,27.

2.4 MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

• Não há;

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – "manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para assuntos relativos às matérias da pauta"

4. TRIBUNA LIVRE

Não há;

Rio Bonito do Iguaçu, 24 de Novembro de 2020.

IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente